



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 054/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL – RGA/2019, PREVISTA NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ARTIGO 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 673/13, PARA OS SERVIDORES EFETIVOS/ CONTRATADOS DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Aos (15/12/2021), quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às (13h50min) treze horas e cinquenta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, José Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 054/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a Concessão de Revisão Geral Anual – RGA/2019, prevista no Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, C/C Artigo 66 da Lei Municipal nº 673/13, para os Servidores Efetivos/Contratados de todas as Secretarias, exceto Secretaria de Educação, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 054/2021, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretario que realizasse a leitura do Parecer nº 054/2021 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei vem requerer a esta Casa de Leis fixar alíquota da revisão geral anual- RGA/ 2019 dos servidores efetivos/ contratados do Quadro de todas as Secretarias Municipais, excetos a Secretaria Municipal de Educação que já se efetivou anteriormente, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso X, da constituição Federal, c/c artigo 66, da Lei Municipal nº 673/2013. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 054/2021 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/2262 -2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT  
CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararc2019@outlook.com/ Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Luciano Barbosa Belém  
Sirleide Maria da Hora Jorge





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

mesmo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra,** o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Extraordinária a Ser Realizada no dia 15/12/2021, às 14:10.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----  
 DAIANE BARBOSA BELEM-----  
 ELIZEU SOUSA PARGA-----  
 JOSE SOARES DE SOUSA-----  
 LUCIANO SANTOS COSTA-----  
 MARIO RODRIGUES VALADARES-----  
 MAURÍCIO RIBEIRO PINTO-----  
 PAULO SCHUH-----  
 SIRLEIDE MARIA DA HORA TORGE-----